



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 05/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a necessidade de promover e oferecer subsídio aos debates que antecedem o Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS para avaliação dos dez anos de implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, a ser realizado no primeiro semestre de 2010;

Considerando o processo de avaliação da implementação da Política é fundamental para o avanço e a continuidade das ações por ela respaldadas e para consolidação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN como Política setorial de saúde promotora de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, por meio da articulação entre o SUS e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando a realização da etapa Estadual, denominada de “Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no SUS”, a ser realizada até 10 (dez) de abril de 2010;

Considerando que a comissão organizadora deve providenciar o pré-credenciamento dos representantes estaduais até 15 (quinze) de abril e encaminhar as propostas para a relatoria nacional até 23 (vinte e três) de abril de 2010;

Considerando que o Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição deve ter no mínimo 25 (vinte e cinco) participantes, distribuídos entre os segmentos de usuários, trabalhadores e gestores;

Considerando que o quorum mínimo qualifica o Estado para exercer o direito de encaminhar as propostas e indicar os representantes para a etapa nacional;

Considerando a reunião ordinária de 03 de março de 2010

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão Organizadora do Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no SUS: PNAN 10 anos, subdivididas em sub-comissões:

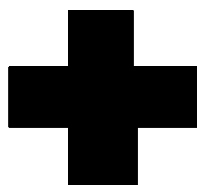
Sub Comissão de Divulgação e Logística

Gláubia Rocha Barbosa Relvas (COAPRE/SES-MT)

Dorvina de Figueiredo Costa Pereira (COAPRE/SES-MT)

Mara Patrícia F. da Penha (VISA/SES-MT)

Regina Paula de O. Amorim Costa (COAP/SES-MT)



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos (COAPRE/SES-MT)
Antonia Lucia Ribeiro (Colaboradora – CES/MT)
Zilene Carvalho Rodrigues Ribeiro (COAPRE/SES-MT)
Suely Correa de Oliveira (CES/MT)
Fernando Vasconcelos Ferreira (SUPS/SES-MT)
Carlos Henrique Loureiro Granja (SUPS/SES-MT)
Jaqueline Nunes de Siqueira (SGCES/Assessoria de Imprensa – CES/MT)
Elaine Bastos Quinteiro Montenegro (COAPRE/SES-MT)

Sub Comissão Científica

Ana Luiza Trovo M. Souza (CRM)
Vania Varini De David Pinto (CRM)
Cláudia Maria Ourives Figueiredo de Souza (CONSEA-MT)
Layde Emilia G. de F. da C. Marques (CONSEA-MT)
Josita Correto da Rocha Priante (CONSEA-MT)
Elaine Bastos Quinteiro Montenegro (COAPRE/SES-MT)
Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos (COAPRE/SES-MT)
Gláubia Rocha Barbosa Relvas (COAPRE/SES-MT)
Márcia Regina Gomes Pereira (CES/MT)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de março de 2010.

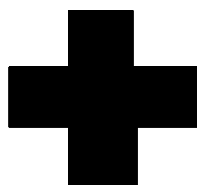
(original assinado)

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(original assinado)

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342